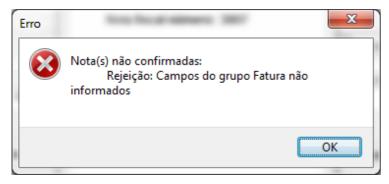
Rejeição 905: Campos do grupo fatura não informados

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao tentar emitir NF-e é apresentada a seguinte mensagem:



Causa

A mensagem ocorre na validação de Notas Eletrônicas, quando informado os dados de cobrança (TAG: cobr), alguns campos passam a ser obrigatórios: nFat, vOrig, vDesc e vLiq. A situação é uma regra de validação da SEFAZ: (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=Y6Lj7G0uHwc=) (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=Y6Lj7G0uHwc=)) a rejeição se aplica somente a NF-e e é obrigatório em todas as UFs.

Solução

- Primeiramente efetue a atualização de seu programa, pois, a partir da versão 2018.0.0.9 o sistema Clipp Store já cria essas TAG's. Para atualizar o programa, siga as instruções do artigo Atualização do sistema Clipp Store através do site (/artigos/543);
- 2. Após atualizar o programa, inutilize a nota e emita uma nova nota com estes mesmos dados.